



**PORTARIA Nº 299/2013-GR/UEA**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS**, no uso das atribuições legais e estatutárias e, **CONSIDERANDO** o que consta do Processo UEA Nº. 2013/00007497, de 15.3.2013 e Decreto de 4 de março de 2013, que autorizou o afastamento do professor; **RESOLVE: CONSIDERAR CONCEDIDA**, ao servidor **Antonio de Lima Mesquita**, Professor Adjunto Nível IV, matrícula nº 051.455-1A, nos termos do artigo 57, I, §5º da Lei nº 1.823 de 28/12/87, Bolsa de Estudo no equivalente a uma vez o valor de seu vencimento base, no período de 1/3/2013 a 1/9/2013. **CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE. GABINETE DO REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS**, em Manaus, 5 de Abril de 2013.

**CLEINALDO DE ALMEIDA COSTA**  
Reitor da Universidade do Estado do Amazonas